



LEI 5.739

De 14 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 108/2023 - L

De 23 de outubro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.772 de 31/10/2023

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Denomina “Rua Antonio Carlos de Almeida” via localizada no bairro Pavão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Antonio Carlos de Almeida” a via com início na Estrada do Paraíso, distante 120 m da esquina com a Estrada dos Venâncios, lado direito (par) sentido centro-bairro e término em propriedade particular, contando com 200 m de extensão por 8 m de largura média, no bairro Pavão.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/11/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 14 de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 31/10/2023**

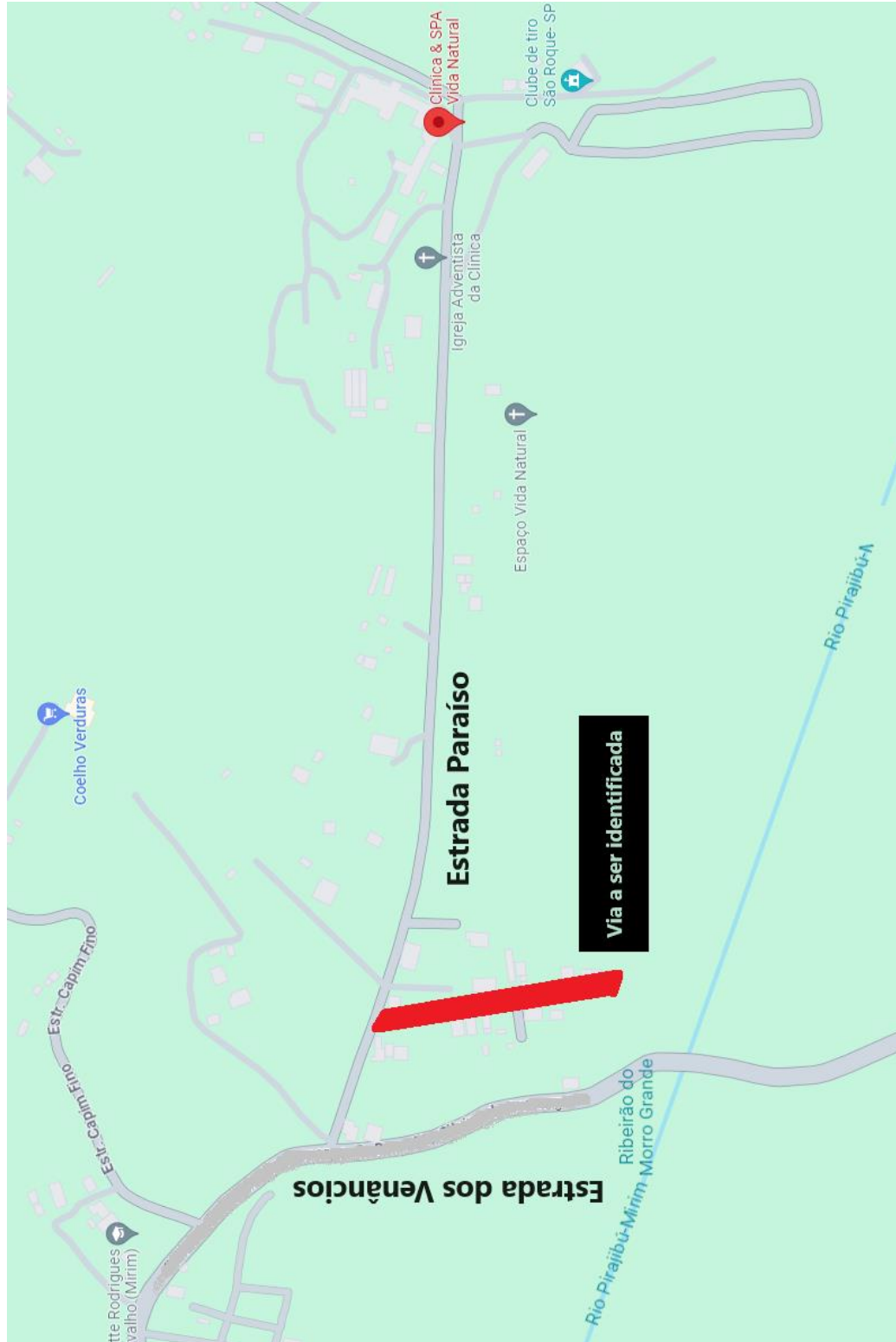


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei Municipal n.º 5.739/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF26-5653-F62B-79C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/11/2023 10:48:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DF26-5653-F62B-79C8>